



PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 117/2022-SEFIN

A Secretária Municipal de Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ELIAS SOUZA BORGES**, matrícula nº 2005026-020 para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como **Fiscal do Contrato nº 004/2022-SEFIN**, referente à contratação do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços de administração dos recursos provenientes da arrecadação da contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública (COSIP).

Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado, como seu substituto, o servidor **PAULO DE TARSO VASCONCELOS DE SOUZA**, matrícula nº 0426768-019;

Art.4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos a contar do dia 13 de maio de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 12 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças